

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/9/2011, Seção 1, Pág.17.

Portaria nº 1255, publicada no D.O.U. de 19/9/2011, Seção 1, Pág.15.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro Educacional Novo Milênio Sociedade Simples Ltda.		UF: RS
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Positiva, a ser instalada no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 200815573		
PARECER CNE/CES N°: 205/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/6/2011

I – RELATÓRIO

I. Histórico

O Centro Educacional Novo Milênio Sociedade Simples Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, solicitou o credenciamento de sua mantida, a Faculdade Positiva, juntamente com a autorização para o funcionamento do curso superior de graduação em Administração, bacharelado (200815734), com 80 (oitenta) vagas anuais.

A interessada solicitou ainda autorização dos cursos superiores de tecnologia em Gestão Comercial (200815735), Gestão de Recursos Humanos (200815736) e Gestão Financeira (200815737), a serem analisados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

Em consulta ao histórico do processo de credenciamento, observa-se que na Análise de PDI e na Análise Documental, após diligências, consta resultado “satisfatório”.

Quanto ao Regimento, conforme análise e após diligência, atende ao disposto na LDB e legislação correlata. Observe-se que na análise da coordenação responsável não há registro sobre a previsão do Instituto Superior de Educação – ISE. O regimento disponível no processo e-MEC foi consultado e também não foi verificada menção explícita ao ISE em sua estrutura. Contudo, também não foram pleiteados cursos de licenciatura.

Por fim, no Despacho Saneador concluiu-se que o processo atende aos requisitos legais estabelecidos pelo Decreto nº 5.773/2006 e está em condições de seguir o fluxo regular.

Cabe informar que, nos registros do e-MEC, consta que a mantenedora comprovou a disponibilidade do imóvel localizado no seguinte endereço: **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 185, Centro, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul**, local visitado pela comissão de avaliação.

II. Mérito

A missão da IES, consoante o relatório de avaliação do credenciamento, consiste em:

- Oportunizar formas e estratégias diversas do processo educativo para crescimento humano, favorecendo a interação do homem com o meio e a compreensão desta relação.
- Promover a construção do conhecimento, de forma adequada à realidade local, regional e nacional e à formação de profissionais comprometidos com a competência e a ética.

No relatório de avaliação referente ao processo de autorização do curso de Administração, a comissão registra que, a partir das análises documentais (PDI, PPC e DCN) e reuniões realizadas pela comissão observou-se que o projeto institucional nasceu da determinação de profissionais da área de educação que mantém escolas com cursos técnicos há vários anos, quais sejam: Escola Técnica Positiva, em Novo Hamburgo, Escola Técnica Factum, em Porto Alegre, Escola Técnica São Francisco, em Caxias do Sul, e Escola Técnica Santa Mônica, em Cruz Alta, todas com sede própria.

Ainda segundo a referida comissão, essas instituições possuem aproximadamente mais de quatro mil alunos matriculados e cerca de 50.000 alunos formados nos últimos quatorze anos. Várias foram as atividades de extensão desenvolvidas por essas instituições, tais como atendimento a comunidades carentes, campanhas de vacinação pública, incentivo ao voluntariado, ao empreendedorismo e responsabilidade social.

Em consulta ao site destas escolas, verifica-se que se tratam de escolas associadas, que ofertam cursos técnicos, ensino médio, especializações etc, contudo não ofertam cursos superiores de graduação e não foi possível constatar a sua relação com a mantenedora em questão, Centro Educacional Novo Milênio Sociedade Simples Ltda.

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao Inep, para designação da comissão de avaliação *in loco* para fins de credenciamento. **A comissão composta pelos Professores Jacira Guiro Marino; Alberto Cavalcanti Vitório e Gaspar Collet Pereira realizou visita no período de 5 a 8 de maio de 2010 e apresentou o relatório nº 62.887, no qual foi atribuído a IES o conceito global “3” e os conceitos parciais as seguintes dimensões:**

Dimensões	Conceitos
Organização Institucional - Dimensão 1: Missão; Viabilidade PDI; Efetividade Institucional; Suficiência Administrativa; Representação docente e discente; Recurso Financeiro e Auto-Avaliação Institucional.	3
Corpo Social - Dimensão 2: Capacitação e acompanhamento docente; Plano de Carreira; Produção Científica; Corpo Técnico Administrativo; Organização e Controle Acadêmico e Programa de apoio ao estudante.	3
Instalações Físicas - Dimensão 3: Instalações Administrativas; Auditório/Sala de conferência/Salas de Aula; Instalações Sanitárias; Áreas de Convivência; Infra estrutura de serviço; Bibliotecas; Sala Informática	3

Em seu Relatório a Comissão de Avaliação atribui as seguintes considerações referentes às dimensões avaliadas:

Organização Institucional - Dimensão 1

Em relação à missão, os dirigentes da IES se propõem a serem reconhecidos como mantenedores de uma instituição de referência no mercado, formando pessoal capacitado para os desafios do mercado de trabalho, o que mostra ser uma proposta adequada.

Analisando o PDI, constatou-se que foi escrito por uma equipe sob a chefia de um dos membros da mantenedora. Foi dividido em perfil institucional, planejamento e gestão institucional, acompanhamento do desempenho institucional, cronograma de implantação, política de aperfeiçoamento do corpo docente, política de qualificação do corpo técnico-administrativo e projeto de auto-avaliação.

A proposta de obtenção da efetividade institucional pela IES é da utilização de uma ONG a ser criada com o objetivo de envolver os alunos em atividades sociais, pela promoção de atividades culturais, de eventos para comunidades carentes.

A proposta de suficiência administrativa é de que ocorra através de um grupo de profissionais, dentro de uma estrutura hierárquica formada pelo conselho diretor da própria direção e do conselho de curso.

A representação docente e discente ocorrerá através da participação de dois representantes do corpo discente indicados pelos seus pares e de dois alunos no conselho de cursos, além de um aluno para cada curso.

No planejamento de recursos financeiros foi apresentada uma planilha mostrando como receitas provenientes de anuidades dos alunos com a redução do valor de bolsas e de inadimplência. Nos custos e despesas foi apresentado um investimento em acervo bibliográfico, pagamento de aluguel, despesas administrativas, salários, promoção, manutenção e uma verba para treinamento e qualificação docente. No final da planilha foi demonstrado que as receitas serão suficientes para cobrir os custos, despesas e investimentos e a diferença é um saldo positivo.

A auto-avaliação institucional ocorrerá através da comissão própria de auto-avaliação existirá a presença de um docente de cada curso, um representante discente por curso e um funcionário de cada setor técnico-administrativo.

Observe-se que, no quadro resumo desta dimensão, o indicador “efetividade institucional” obteve conceito “2”, considerado insatisfatório.

Corpo Social - Dimensão 2

A IES se propõe a possibilitar aos docentes a participação em cursos de especialização e em programas de mestrado e doutorado. Isto é necessário devido à proposta da manutenção de 30% de seus professores estarem devidamente titulados como mestres e doutores. Serão indicadores de acompanhamento dos docentes: atuação em sala de aula, atividades de ensino, pesquisa e extensão, utilização da biblioteca e laboratórios, atendimento aos alunos, orientação acadêmica, aproveitamento das oportunidades de capacitação e educação continuada, relação professor-aluno e produção científica.

Existe uma proposta para ser implantado um plano de carreira para docentes, onde este regula as condições de admissão, ingresso, regime de trabalho, capacitação, remuneração, promoção, licenças, rescisão contratual, procedimentos de substituição eventual de professor e aposentadoria dos professores de ensino superior.

A IES compromete-se com projetos de pesquisa onde deverão integrar-se docentes e alunos de graduação. Para isso, buscará incentivos junto aos órgãos oficiais, bem como, terá institucionalmente, um programa de iniciação científica. Com isso incentivará a produção científica e a participação dos alunos em eventos. Internamente, a instituição avaliará a produção através da promoção de jornadas de pesquisa ou encontros de iniciação científica.

A mantenedora se propõe a gerenciar o corpo técnico-administrativo, em termos de admissão e demissão, segundo o regime das leis trabalhistas, bem como, oferta de oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional aos seus funcionários. A faculdade se propõe a estabelecer diretrizes de administração de funções e salários. O principal instrumento de administração de recursos humanos será o plano de cargos, salários e qualificação do corpo técnico-administrativo.

A secretaria será responsável pela organização, registro e controle acadêmico. O sistema de controle será eletrônico onde haverá atualização contínua da documentação referente ao registro acadêmico do aluno. Estes serão arquivados em pastas individuais. A

faculdade se propõe a ter como meta permanente um controle acadêmico para: desenvolver processo de avaliação interna e externa, em consonância com a missão institucional por meio de realização de estudos que subsidiem a adoção de medidas relativas à execução do projeto acadêmico; aperfeiçoamento do processo de avaliação acadêmica, criando condições para catalogação e registro de informações, de modo a possibilitar a socialização das suas políticas institucionais.

A IES propõe oportunizar aos estudantes que se organizem em entidades representativas, criando órgão de representação regido por regulamento próprio, elaborado e aprovado pela Assembléia de Alunos; participar das decisões da instituição através de representação discente nos órgãos colegiados e comissões permanentes; eleger e ser eleito como líder ou vice-líder de turma para compor o Conselho de Representantes de Turmas da Faculdade; líder ou vice-líder de turma, participar das reuniões periódicas do Conselho de Representantes de Turma; participar das reuniões de Coordenação; utilizar os serviços administrativos e técnicas oferecidas pela faculdade; recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos; conhecer os critérios de avaliação em cada disciplina; participar de palestras, cursos de curta duração, eventos científicos, e oportunidade de ampliar sua produção científica, através da participação em projetos da instituição; utilizar-se de todas as dependências da instituição; garantir ao aluno egresso a oportunidade de estar em contínuo aperfeiçoamento e atualização através de cursos de educação continuada; bolsas de monitoria; participar de projetos de pesquisa e extensão; concorrer a bolsas de pesquisa, de extensão e de monitoria; receber apoio para dificuldades no Centro Integrado de Assistência ao Aluno e oferta de disciplina optativa de Libras.

Instalações Físicas - Dimensão 3

A infra-estrutura física da Faculdade Positiva está localizada em imóvel locado por 36 meses, vigente de 20/7/2009 a 19/7/2012, com fácil acesso da comunidade envolvida e acesso à de linhas de transporte coletivo e ao metrô. O acesso ao prédio pode ser feito por duas entradas distintas, sendo uma delas dotada de rampa de acesso a portadores de necessidades especiais. Em relação à acessibilidade, a instituição contempla a autonomia às pessoas com dificuldade de locomoção em parte de suas dependências. A faculdade, dispõe de convênio com estacionamento no entorno, oferecendo desconto de 50% para professores, técnicos-administrativos e alunos.

As instalações administrativas se concentram no 8º andar, com Sala dos Professores, Sala de Coordenação, Secretaria Acadêmica, Sala de Direção, Sala de Administração de Pessoal, Sala de Reuniões, Biblioteca, Sala Financeira e Almoxarifado, sendo as mesmas compatíveis com as atividades a serem realizadas. Há dois banheiros, sendo um deles adaptado aos portadores de necessidades especiais atendendo ao Decreto nº 5.296/2004. Neste andar localiza-se também o Laboratório de Informática, destinado ao uso dos alunos, dispendo de 19 computadores e uma impressora. A sala dos professores tem cinco computadores e uma impressora. Os equipamentos são novos, modernos e há um técnico responsável pela manutenção. Destaca-se a existência de *wireless* em todos os ambientes de todos os andares.

Há 15 salas de aula distribuídas entre o 3º, 4º, 5º e 11º andares, parte delas já com mobiliário adequado às atividades de ensino com capacidade média de 40 alunos por sala. Há 2 mini-auditórios/sala de conferência com capacidade média de 90 e 60 alunos, respectivamente, estando de acordo com as atividades didáticas a serem realizadas. As salas destinadas às atividades de ensino são climatizadas (ar condicionado central), possuem

proteção para incidência de sol nas janelas, iluminação e ventilação. Há banheiros em todos os andares, em média quatro por andar.

O acesso a estes andares é realizado por 3 elevadores, sendo dois deles com capacidade para 11 pessoas e um com capacidade para 9 pessoas. Há extintores de incêndio em todos os andares.

Há espaços internos de convivência nos 4 andares (3º, 4º, 5º e 11º andares) e um espaço externo ao ar livre (no 4º andar).

A biblioteca está localizada no 8º andar, em sala climatizada, com ambiente para estudos em grupo e individualizado, setor de registro e catalogação e bibliotecária. O acervo conta com 1.156 volumes adquiridos no último ano. A política de aquisição a que se propõe a instituição contemplará as solicitações dos professores encaminhadas pelo coordenador. Há quatro computadores na biblioteca, sendo três deles destinados à consulta dos alunos. A biblioteca está informatizada, sendo utilizado o sistema RM. Os serviços propostos incluirão consulta local, empréstimos, reservas online, acesso a bases de dados nacionais e a periódicos nacionais. O funcionamento proposto será de segunda a sexta das 7h30 até às 22h30 e, quando houver solicitação expressa do coordenador do curso, com aprovação da mantenedora, poderá funcionar aos sábados pela manhã.

Nesta dimensão, o indicador “áreas de convivência” foi avaliado com conceito “2”.

Requisitos Legais

A comissão apontou que a instituição apresentou condições de acesso para portadores de necessidades especiais, em cumprimento ao Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Ao final da avaliação, a comissão concluiu o relatório informando que a Faculdade Positiva apresenta um perfil satisfatório de qualidade.

Em consulta a sugestão de deferimento no sistema e-MEC emitido pela Secretaria de Educação Superior – SESu, por meio de Relatório, transcrevemos as seguintes observações:

O processo de autorização do curso de Administração, bacharelado (200815734), pleiteado para ser ministrado pela Faculdade Positiva, também foi submetido à apreciação desta Secretaria.

Em consulta ao histórico do processo, observa-se que a Análise Documental e a Análise de PPC obtiveram, após diligências, resultado “satisfatório”. Sendo assim, no Despacho Saneador foi recomendada a continuidade da tramitação do processo.

A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 8 a 11 de setembro de 2010 e apresentou o relatório nº 83.721, no qual foi atribuído o conceito “4” a todas as dimensões avaliadas, Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “4”. No citado relatório, constam as seguintes informações.

Organização Didático-Pedagógica

O projeto pedagógico do curso considera a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e a líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional de maneira adequada.

Os objetivos do curso estão plenamente definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao perfil do egresso.

O perfil do egresso está adequadamente definido e mantém coerência com os objetivos do curso e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O número de vagas proposto corresponde plenamente à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES.

Os conteúdos curriculares são suficientemente relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso.

A metodologia definida para desenvolver as atividades do curso está adequadamente comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

O projeto do curso prevê suficiente atendimento extraclasse e apoio psicopedagógico ao discente.

Corpo Docente

O NDE é composto por menos de 30% dos docentes previstos para os dois primeiros anos, ou o coordenador não é seu membro nato e a participação destes foi insuficiente na elaboração do projeto pedagógico do curso.

Menos de 60% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e menos de 60% possui formação acadêmica na área do curso.

100% dos docentes do NDE tem previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral e, destes, pelo menos, 50% em tempo integral; além disso, a instituição demonstra compromisso com a permanência dos docentes do NDE até, pelo menos, o reconhecimento do curso.

O coordenador possui graduação na área do curso, doutorado na área, e experiência de magistério superior de 10 anos.

O regime de trabalho previsto para o coordenador do curso é parcial, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem a relação máxima de uma (1) hora para dezoito (18) vagas, considerado o somatório das vagas previstas para os dois primeiros anos do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.

O colegiado de curso previsto nos documentos oficiais da instituição tem constituição e atribuições que lhe conferem adequada representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.

Pelo menos, 45% dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso tem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

Pelo menos, 60% dos docentes indicados para os dois primeiros anos do curso tem previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral.

Menos de 50% dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso tem, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.

A relação aluno por docente equivalente a tempo integral é menor que 25/1. A previsão de alunos por turma em disciplina teórica é 50/1. A média de disciplinas por docente é menor que três (3).

O projeto do curso prevê adequado desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica) e os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso tem em média, nos últimos três (3) anos, uma produção por docente.

Em conformidade com os comentários da comissão, no quadro resumo desta dimensão, os indicadores “composição do NDE”, “titulação e formação acadêmica do

NDE” e “tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente” obtiveram conceito “2”.

Instalações Físicas

Em geral, esta comissão ratifica as informações prestadas pela comissão que avaliou o credenciamento. Observa que a infra-estrutura da IES, com dois acessos distintos, está em imóvel locado no centro de Porto Alegre, servida por linhas de transporte coletivo e metrô. A instituição contempla a autonomia às pessoas com dificuldade de locomoção em suas dependências. Há 15 salas de aula distribuídas entre o 3º, 4º, 5º e 11º andares, parte delas já com mobiliário adequado às atividades de ensino com capacidade média de 40 alunos por sala, com acesso à internet via wireless.

As instalações administrativas se concentram no 8º andar, com Sala dos Professores, Sala de Coordenação, Secretaria Acadêmica, Sala de Direção, Sala de Administração de Pessoal, Sala de Reuniões, Biblioteca, Sala Financeira e Almoxarifado, sendo as mesmas compatíveis com as atividades a serem realizadas. Há 2 auditórios/sala de conferência com capacidade média de 120 alunos.

As salas destinadas às atividades de ensino são climatizadas (ar condicionado central), possuem proteção para incidência de sol nas janelas, iluminação e ventilação. Há banheiros em todos os andares, em média quatro por andar. O acesso aos andares é realizado por 3 elevadores, sendo dois deles com capacidade para 11 pessoas e um com capacidade para 9 pessoas. Em todos os andares existem dois banheiros, sendo um deles adaptado para os portadores de necessidades especiais, atendendo o disposto no Decreto nº 5.296/2004.

O curso oferece gabinete de trabalho equipado com computador com acesso à internet para o coordenador do curso e para os integrantes do NDE. A sala dos professores tem cinco computadores e uma impressora. Os equipamentos são novos, modernos e há um técnico responsável pela manutenção.

A IES disponibiliza laboratório de informática composto de 20 computadores e uma impressora com acesso à internet. Existe regulamento específico do laboratório, destinado à realização das aulas práticas, com perspectiva de adequado atendimento das demandas do curso, para os dois primeiros anos. Os espaços, equipamentos e serviços destinados ao laboratório atendem adequadamente às atividades propostas para ele.

A biblioteca está informatizada, possui ambiente para estudos em grupo e individualizado, setor de registro e catalogação e bibliotecária. Há quatro computadores na biblioteca, sendo três deles destinados a consulta dos alunos. O funcionamento proposto será de segunda a sexta das 7h:30min até às 22h:30min, podendo ser flexibilizado aos sábados.

O acervo atende aos programas das disciplinas dos dois primeiros anos do curso, em quantidade suficiente, na proporção de um exemplar para até dez (10) alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

A bibliografia complementar atende suficientemente às indicações bibliográficas referidas nos programas das disciplinas. A comissão constatou a existência de assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa e informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso, sendo que a maioria deles assinados no último ano.

Requisitos Legais

A comissão registrou que a proposta do curso atende a todos os requisitos legais.

A comissão concluiu o relatório registrando que a proposta do curso de Administração apresenta um perfil bom de qualidade.

Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira

Quanto aos outros cursos pleiteados pela interessada juntamente com o credenciamento, a saber, Gestão Comercial (200815735), Gestão de Recursos Humanos (200815736) e Gestão Financeira (200815737), observa-se que são todos cursos superiores de tecnologia, de modo que, conforme informado, serão posteriormente analisados pela SETEC.

Contudo, quanto ao histórico e tramitação dos referidos processos, esta Secretaria informa que: o processo referente ao curso de Gestão Comercial já passou pela Análise Documental e de PPC, com resultado satisfatório, bem como já foi avaliado pela comissão do Inep, que atribuiu o conceito “4” a todas as dimensões avaliadas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “4”, os processos referentes aos cursos de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira, igualmente, passaram pelas análises iniciais (Documental e de PPC) com resultado satisfatório, contudo, ainda não possuem avaliação in loco.

Considerações da SESu

Tendo em vista o conjunto dos elementos descritos, esta Secretaria passa a tecer as suas considerações.

De acordo com o relato dos especialistas que analisaram tanto a proposta de credenciamento de IES nova quanto a autorização do curso de Administração, é possível concluir que existem condições satisfatórias para o início das atividades acadêmicas, o que é ratificado, inclusive, pelos conceitos atribuídos a todas as dimensões avaliadas, já que todas alcançaram resultados satisfatórios.

Em geral, as comissões não apontaram ajustes a serem feitos nas propostas. Esta Secretaria nota, contudo, que o indicador “efetividade institucional” obteve conceito insatisfatório, o que indica a necessidade de adequações nesse quesito. Além disso, convém ressaltar a importância da implementação efetiva de políticas para qualificação do corpo docente, tendo em vista que, no quadro de docentes que consta do instrumento de avaliação do curso, existem professores apenas graduados, e que quanto ao NDE do curso de Administração, por exemplo, a comissão registrou que menos de 60% possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

Sendo assim, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Faculdade Positiva e à oferta do curso de Administração, bacharelado, cabendo à IES, se credenciada, atentar para as observações das comissões, bem como as que constam deste relatório, e adotar constantemente medidas que busquem aprimorar as condições evidenciadas nas avaliações, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Positiva, a ser instalada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 185, Centro, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Centro Educacional Novo Milênio Sociedade Simples Ltda, com sede no mesmo endereço, observados tanto o prazo máximo de 03 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta do curso de Administração, bacharelado (200815734), com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 2 de junho de 2011.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de junho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente